



Estado do Rio Grande do Sul

## **Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul**

### **TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05-2026**

#### **1. OBJETO**

Contratação de emissora de rádio para prestação de serviços de veiculação e transmissão de boletins informativos institucionais da Câmara Municipal, incluindo:

Resumo das sessões legislativas ordinárias e extraordinárias;

#### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A contratação tem por finalidade garantir a publicidade institucional e a transparência dos atos da Câmara Municipal, assegurando que a população tenha amplo acesso às informações sobre as atividades legislativas.

Considerando que grande parte da população do município, especialmente da zona rural, utiliza o rádio como principal meio de comunicação, a divulgação por meio radiofônico mostra-se essencial para atingir o público-alvo.

#### **3. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE**

A contratação por inexigibilidade fundamenta-se no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, tendo em vista que:

A emissora escolhida (Rádio Agudo) possui maior alcance territorial no município, abrangendo tanto a zona urbana quanto rural;

Trata-se da rádio culturalmente mais ouvida pela população local com 98% de cobertura no município, consolidada ao longo de anos como principal meio de informação;

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Estado do Rio Grande do Sul

## **Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul**

Outras emissoras não possuem a mesma capilaridade de sinal, audiência e inserção comunitária, o que comprometeria a efetividade da comunicação institucional;

A finalidade pública exige que a informação chegue ao maior número possível de munícipes, o que só é viável por meio da referida emissora.

Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição, uma vez que não há equivalência técnica entre os possíveis prestadores.

### **4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

A contratada deverá prestar os seguintes serviços:

Transmissão de boletins informativos semanais contendo um resumo das sessões ordinárias da Câmara;

### **5. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O contrato terá vigência de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### **6. VALOR ESTIMADO**

O valor da contratação será baseado na proposta comercial apresentada pela emissora, devidamente justificada por:

**Compatibilidade com valores praticados no mercado regional;**

**Proposta Rádio Agudo R\$880,00 mensal (proposta contratada)**

Rádio Integração: Contrato vigente 2026 R\$1.151,68 ( 4vezes o mês Câmara de Restinga Sêca).



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Rádio São Roque: Contrato vigente em 2025 R\$2.670,92 mensal Câmara de Ivorá-RS.

Rádio Umbú FM: R\$700,00 mensal, Contrato 05/2026- Câmara de Ibarama-RS

Comprovação documental anexada ao processo.

### 7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado de forma mensal, mediante:

Apresentação de nota fiscal;

### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, prevista para serviços de publicidade institucional.

010310001.2.002001- Divulgação legal e Institucional de Atos Legislativos

3.3.90.39.00.00.00 (88) Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

### 9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, que deverá:

Verificar a correta prestação dos serviços;

Atestar as notas fiscais;

Registrar eventuais ocorrências.

### 10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

- Estar regularmente constituída;
- Possuir autorização para funcionamento como emissora de rádio;
- Apresentar regularidade fiscal e trabalhista;
- Comprovar capacidade técnica compatível com o objeto.

### 11. RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliação do acesso da população às informações do Legislativo;
- Fortalecimento da transparência pública;
- Maior participação da comunidade nas atividades da Câmara.

*Patrícia Cati Schott*

---

Patrícia Cati Schott- Agente Administrativa

*Marilúcia Becker*

---

Marilúcia Becker- Diretora Executiva

Paraíso do Sul, 06 de abril de 2026.